

ATA DE ELEGIBILIDADE Nº 005
SELEÇÃO PÚBLICA PSA 006/2018

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 17:00hs, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2010, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto Conexão Mata-Atlântica, reuniu-se o membro da Comissão de Seleção, no Rio de Janeiro, para análise da elegibilidade de propostas encaminhadas para a Seleção Pública PSA 006/2018, que tem como objeto a seleção de proprietários ou legítimos possuidores de imóveis rurais para participação no Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais, na modalidade PSA Uso Múltiplo. Foram recebidas documentações, por e-mail, de proponentes ao Edital referenciado, que passamos a analisar.

Após análise da elegibilidade, tratando do cumprimento dos requisitos constantes dos itens 4 e 10.2 do Edital, temos a decisão de HABILITAR, portando declarar ELEGÍVEIS, os seguintes proponentes:

NÚMERO DO CAR	PROONENTES	Município
35499040240906	Rodrigo Barbanti Alonso	São Francisco Xavier
35499040354598	André Hardt	São José dos Campos
35233050238112	Paulo Damasceno	Itariri
35233050238116	Paulo Damasceno	Itariri
35233050232211	Paulo Damasceno	Itariri
35372060283257	Luiz Carlos Pavarin	Pedro de Toledo
35500010051943	Carlos Otavio Lacerda	São Luiz de Paraitinga
35323060179682	Sonia Maria de Fátima Rossi Corbett	São Luiz de Paraitinga

O proponente Reginaldo Guimarães Antonio, referente a propriedade de CAR 35233050354477, município do Itariri, não apresentou documento de posse e/ou propriedade de acordo com o previsto no Edital, tendo juntado declaração de posse. O proponente fica, então, HABILITADO COM RESSALVAS, tendo até a data de homologação e adjudicação para juntar documento na forma prevista em Edital, sob pena de desclassificação.

O proponente Claudio Silva Chaves, referente a propriedade de CAR 35500010190039, município do São Luiz do Paraitinga, não apresentou documento de posse e/ou propriedade de acordo com o previsto no Edital, tendo juntado apenas declaração de posse. O proponente fica, então, HABILITADO COM RESSALVAS, tendo até a data de homologação e adjudicação para juntar documento na forma prevista em Edital, sob pena de desclassificação.

A proponente Antonia Batista de Oliveira Santos, referente a propriedade de CAR

3550010023183, município do São Luiz do Paraitinga, não apresentou documento de posse e/ou propriedade de acordo com o previsto no Edital, tendo juntado apenas declaração de posse. A proponente fica, então, **HABILITADO COM RESSALVAS**, tendo até a data de homologação e adjudicação para juntar documento na forma prevista em Edital, sob pena de desclassificação.

Os proponentes **HABILITADOS**, portanto considerados **ELEGÍVEIS**, terão a linha de base elaborada e a pontuação inicial calculada na forma prevista no Edital.

Comissão de Seleção